



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Santa Luzia  
 Direção Geral  
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
 36343949 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 13/2021**

**ANEXO III**

<b>Barema de avaliação da Etapa: Prova de Títulos</b>		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação alcançada</b>
1. Curso de pós-graduação Lato Sensu (mínimo de 360h) na área da educação. Certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	
2. Curso de pós-graduação Lato Sensu (mínimo de 360h) na área da educação Especial.	20	
3. Cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Cursos de aperfeiçoamento ou atualização com no mínimo 40h de carga horária. 5 pontos para cada atividade declarada até o máximo de 15 ponto.	15	
4. Experiência profissional Experiência profissional como professor/a ou tutor, do Atendimento Educacional Especializado (AEE). 5 pontos a cada seis meses de experiência, até o máximo de 3 anos.	30	
5. Graduação em Educação Especial Diploma devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	
6. Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Especial Diploma devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação	5	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

Santa Luzia, 25 de junho de 2021.